

TERMO DE REFÊNCIA Nº 07/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola **Mustafa Almeida Tobu**, através do Comitê Executivo **Mustafa Almeida Tobu** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 07/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Mustafa Almeida Tobu.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de **material de consumo (material elétrico/eletrônico)** e itens de capital/permanente (**equipamentos para áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral**) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola **MUSTAFA ALMEIDA TOBU**, localizada à Avenida **Lauro Muller**, nº **1424** – Bairro **João Alves**, neste município de **CRUZEIRO DO SUL/AC**.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos)**

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12,8V 5A	UNID	4
02	CONECTOR P4 MACHO COM PARAFUSO	UNID	26
03	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM PARA CFTV	UNID	26
04	BALUN CONVERSOR PAR PASSIVO	UNID	26
05	CABO DE REDE CAT6	UNID	604
06	HD DIGITAL PURPLE 2TB 3,5 5400RPM	UNID	1
07	DVR 16 CANAIS HDCVI 1016 TRIBRIDO	UND	1
08	TV LED TELA DE LCD,32"	UNID	1
09	MINI RACK DESMONTAVEL 3U570MM CONFECCIONADO EM MADEIRA EM CHAPA DE AÇO, PORTA FRONTAL COM FECHADURA E CHAVE	UNID	1
10	DETECTOR DE METAL- INDICADOR DE DETECÇÃO VISUAL, BATERIA COM CARGA DE ATÉ 40HS DE DURAÇÃO, CARREGADOR, SOM E VIBRAÇÃO CONTROLÁVEIS, BAIXA TENSÃO (7 VCC)	UNID	1
11	CÂMERA VHD 1120D IR 20M 2,8 MM	UNID	16

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola MUSTAFA ALMEIDA TOBU no dia: **07/10/2024 às 9h:30 min.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola MUSTAFA ALMEIDA TOBU no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Cruzeiro do Sul - Acre, 02 de outubro de 2024.

Maria da Conceição Lima
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo